

Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

N° VIXA766255 Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente 10690115 INSTITUTO ESPERANCA

Usuário

21959554 ANDERLON NEVES PEREIRA Condutor:

16665519 JAIME CADORINE FRANCA

Retorno / Vigência Seguro:

Local de Retirada Localiza Rent a Car S.A. Av Roza Helena S Albuquerque, 856 -

Aeroporto

Vitoria - FS

CNPJ: 16670085002441

Local de Retorno

Localiza Rent a Car S.A.

Av Rosa Helena, 856 - Aeroporto Vitoria - ES

CNPJ: 16670085002441

Veículo: TDB4B47 Hb20 Limited Plus Custo Pré-fixado de Limite de Danos: Grupo Reservado: Danos ao Carro/PT: CE - Econômico Especial Vaga E 76 4000 00 **Grupo Utilizado:** CK - Economico Com Ar Fast Danos Furto/Roubo: 6000,00 **Grupo Cobrado:** CE - Econômico Especial 2000.00 Danos a Terceiros: 19/02/2025 15:00 Agencia Aeroporto Vitoria 20/05/2025 15:00 Agencia Aeroporto Vitoria Saída / Vigência Seguro: Km: 4.297 Tanque: 8/8

300035 - Mensal Com 5000 Km/Mês Ampliada 3 Meses -

Mensal 5000 km/Mês Ampliada 3 Meses

R\$ 1,00 por KM excedente PC555FIQ6I3F Km: Reserva: 169 km/dia Forma de Pagamento: À Faturar Franquia:

Demonstrativo de Valores: Valor Unitário Desconto (%) Desconto (R\$) Valor Líquido 159,80 47,84 76,45 83,35 Diária Proteção do Carro Casco aceito 8,95 8,95 5,95 5,95 Prêmio Diário Total RCF aceito Condutor Adicional 0,00 0,00 Taxa de Aluguel 12%

Estimativa de valor diário: R\$ 110,04 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 21/03/2025 às 15:00.



RCF - Danos Materiais R\$ 100000 00 RCF - Danos Corporais R\$ 200000,00 RCF - Danos Morais R\$ 10000.00

A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª.: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª.: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, Dem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas; e https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso. Cláusula 3ª.: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. Cláusula 4ª.: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá,

ainda, as seguintes condições:

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;

3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ

4. O CLÍENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IÓF.

5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Cláusula 6º: VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

	Meu nome é Andressa, foi um prazer atender você!
Assinatura do Usuário	